



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 24 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 701



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 17/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2020) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020) .....	5
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 104/2020) .....	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau  
Guimarães, Bahia.

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**DECRETO Nº 017/2020, de 23 de abril de 2020.**

**Dispõe sobre as medidas complementares ao Decreto nº 010/2020 de 23 de março de 2020, no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães, Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Portaria MS/GM Nº 356/2020 e na Portaria MS/GM nº 188/2020, e, ainda.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 09 de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 010 de 23 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 011 de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 012 de 02 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 014 de 13 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 015 de 13 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 016 de 15 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a calamidade pública que assola o país;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de impedir o alargamento da transmissão do COVID-19 (Corona vírus);

**CONSIDERANDO** a Nota Pública emitida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/MPF acerca da possibilidade de transição do regime de “Distanciamento Social Ampliado (DSA)” para o “Distanciamento Social Seletivo (DSS)” - COVID-19, divulgada no dia 11 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a posição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no sentido de intensificar as medidas para manter o Município zona livre do vírus;

**CONSIDERANDO** que vigilância epidemiológica da Bahia alertou para a hipótese de transmissão comunitária do vírus no Município;

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Saúde da Bahia (Sesab), por conta do alastramento da infecção, recomendou o uso que todos que tenham que saírem de suas casas usem máscaras de proteção, independentemente de estarem com sintomas ou trabalhem na área de saúde.

**CONSIDERANDO** o Caso de COVID-19 confirmado no Município de Gandu, que está localizada a 6 km de distância deste Município;

**CONSIDERANDO** que a cidade Wenceslau Guimarães consta da lista dos 91 (Noventa e Um) municípios baianos com alto risco de propagação da COVID-19, segundo informações oficiais da SESAB (Secretaria Estadual da Saúde do Estado da Bahia), publicada no dia 05 de abril de 2020, às 14:00hs.;

**CONSIDERANDO** que em outros municípios constatou-se a realização de atendimento por profissionais da saúde com a infecção;

**CONSIDERANDO** a medida sanitária que se impõe.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 010/2020 de 23 de março de 2020, com as determinações nele estabelecidas por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** As demais medidas previstas nos decretos anteriores continuam em vigência.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os **Decretos 09/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020, 014/2020, 015/2020 e 016/2020, nas partes em que não forem conflitantes.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em 23 de abril de 2020.

**Carlos Alberto Lioterio Dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 104-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SEGURO DOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA FIAT/FIORINO 1.4 FLEX GREENCAR AM, PLACA QTX6H13, ANO 2019, MODELO 2020, CHASSI:9BD2651JHL9149566 E A AMBULÂNCIA GM / MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA PLH1750, ANO 2018, MODELO 2019, CHASSI: 9BGCA8030KB105624, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 2.769,34 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/2002/33903900/6102000. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SEGURO DOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA FIAT/FIORINO 1.4 FLEX GREENCAR AM, PLACA QTX6H13, ANO 2019, MODELO 2020, CHASSI:9BD2651JHL9149566 E A AMBULÂNCIA GM / MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA PLH1750, ANO 2018, MODELO 2019, CHASSI: 9BGCA8030KB105624, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, VALOR: R\$ 2.769,34 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/2002/33903900/6102000.

Wenceslau Guimarães, 23 de Abril de 2020

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 104/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ N° 61.198.164/0001-60, através do contrato N° 104-2020, assinado entre as partes dia 23/04/2020, a dar início a execução dos serviços de seguro dos veículos: Ambulância Fiat/Fiorino 1.4 Flex Greencar AM, Placa QTX6H13, Ano 2019, modelo 2020, chassi: 9BD2651JHL9149566 e a Ambulância GM / Montana LS 1.4 Econoflex, Placa PLH1750, Ano 2018, modelo 2019, chassi: 9BGCA8030KB105624, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 23 DE ABRIL DE 2020.

---

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-2020**  
**DISPENSA Nº 054-2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para a aquisição de seguro dos veículos: Ambulância Fiat/Fiorino 1.4 Flex Greencar AM, Placa QTX6H13, Ano 2019, modelo 2020, chassi:9BD2651JHL9149566 e a Ambulância GM / Montana LS 1.4 Econoflex, Placa PLH1750, Ano 2018, modelo 2019, chassi: 9BGCA8030KB105624, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ n.º. 61.198.164/0001-60**, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.769,34 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 23 de Abril de 2020

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal